

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando, em conjunto com a SATRANS, informações detalhadas e adoção de providências cabíveis visando à regularização da operação da linha de ônibus municipal T-14.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André, nos termos do inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, que acione o setor competente solicitando, em conjunto com a SATRANS, informações detalhadas e adoção de providências cabíveis visando à regularização da operação da linha de ônibus municipal T-14.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista reiteradas manifestações de moradores e usuários do transporte coletivo municipal que utilizam a referida linha, os quais têm relatado frequentes episódios de superlotação, especialmente nos horários de pico, situação que compromete significativamente as condições mínimas de conforto, segurança e dignidade no deslocamento diário da população. Registre-se que tal cenário foi recentemente evidenciado por imagem encaminhada a este parlamentar e anexada ao presente Requerimento, na qual se observa a elevada concentração de passageiros no interior do veículo.

Importa salientar que este parlamentar já oficiou anteriormente a SATRANS sobre a situação da linha T-14, por meio dos Ofícios nº OFÍCIO.FL-26/2025 e nº OFÍCIO.FL-266/2025, ambos expedidos no ano de 2025. Em resposta às referidas solicitações, foi informado que as demandas teriam sido encaminhadas à empresa responsável pela operação do serviço, tendo sido realizados estudos para reprogramação da linha com o objetivo de reduzir o intervalo entre partidas. Também foi informado que, em outubro de 2025, teriam sido implementadas alterações operacionais, com unificação da circulação e diminuição dos intervalos entre os ônibus, medidas que, segundo a Administração, visavam aumentar a confiabilidade e o conforto dos usuários.

Todavia, as informações recebidas não se refletem na realidade vivenciada pelos usuários da linha, que continuam relatando superlotação recorrente e longos períodos de espera, circunstâncias que indicam possível inadequação entre a oferta de veículos e a demanda efetiva de passageiros. Tal situação demanda nova verificação por parte do Poder Público, bem como eventual revisão do planejamento operacional da linha.

Ressalta-se que o transporte coletivo constitui serviço público essencial, cuja adequada prestação deve observar parâmetros de eficiência, regularidade, segurança e conforto, cabendo ao Poder Público municipal exercer permanente acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas pelas concessionárias responsáveis.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. Qual a quantidade atual de veículos em operação na linha T-14 e qual o tempo médio programado de intervalo (headway) entre as partidas nos horários de pico e entrepico;
2. Quais são os critérios técnicos utilizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana e pela concessionária para o dimensionamento da frota alocada à referida linha;



3. Se houve reduções, alterações operacionais ou reprogramações na frequência das viagens ou no número de veículos da linha T-14 nos últimos 12 meses, indicando as datas em que ocorreram e as respectivas justificativas técnicas e administrativas;
4. Informações sobre o monitoramento da operação da linha por parte da Prefeitura Municipal ou da empresa concessionária responsável, incluindo dados sobre fiscalização realizada, notificações expedidas ou eventuais penalidades aplicadas;
5. Se existem estudos técnicos em andamento ou realizados recentemente para reavaliar a demanda de passageiros da linha T-14 e sua adequação operacional, encaminhando, se possível, cópia ou síntese dos resultados obtidos;
6. Caso sejam constatadas falhas na prestação do serviço, quais medidas corretivas estão previstas ou já foram determinadas para assegurar maior regularidade, confiabilidade e eficiência no atendimento à população;
7. Quais são os canais oficiais disponibilizados aos usuários para registro de reclamações, sugestões ou denúncias relacionadas ao transporte coletivo municipal, bem como os prazos médios de resposta às manifestações apresentadas;
8. Qual o volume médio de passageiros transportados diariamente na linha T-14 e qual a taxa de ocupação média dos veículos nos horários de maior demanda;
9. Se existe previsão de ampliação da frota, reforço de viagens ou reestruturação do itinerário da linha, especialmente nos períodos de maior fluxo de usuários;
10. Se a Administração Municipal pretende realizar novas avaliações operacionais ou audiências com a comunidade local para reavaliar o atendimento prestado pela linha T-14.

O presente requerimento busca assegurar a adequada prestação do serviço público de transporte coletivo, garantindo que a oferta de veículos e a frequência das viagens estejam compatíveis com a demanda real dos usuários. A superlotação recorrente, além de comprometer o conforto dos passageiros, pode gerar riscos à segurança e prejudicar significativamente a mobilidade urbana, sobretudo para trabalhadores e estudantes que dependem diariamente do transporte público para seus deslocamentos.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Público municipal promova o acompanhamento contínuo da operação da linha, adote eventuais medidas corretivas necessárias e assegure que o serviço seja prestado em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela legislação e pelos contratos de concessão.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de março de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR





Figura 1

